



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM

CONSELHO DE CAMPUS

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7094
secoc.er@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 170/CONSC-ER/UFRS/2023

Altera a composição da Comissão Permanente de Organização de Eventos do Campus Erechim.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - CAMPUS ERECHIM, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão tomada na 1ª Sessão Ordinária de 2023, realizada em 24 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Organização de Eventos do Campus Erechim, conforme segue:

I. Representante(s) da Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados do Campus:

- a) DENISE CARBONERA JANSEN (Siape 2047386)
- b) DANIEL BAZZOTTI (Siape 1803851)

II. Representante(s) da Coordenação Acadêmica do Campus:

- a) ALINE ASTURIAN KERBER (Siape 2169463)
- b) ANA MARIA SCHUCH ARAUJO (Siape 1664113)
- c) ELISABETE CRISTINA HAMMES (Siape 1872324)
- d) JULIANA DELLA FLORA (Siape 1138545)
- e) MARCELO LUIS RONSONI (Siape 1764182)
- f) SHEILA MARQUES DUARTE BASSOLI (Siape 1052157)
- g) SILVANIA REGINA PELLEZ IRGANG (Siape 1251380)
- h) SONIA VENTURIN (Siape 1911024)
- i) TATIANA PERETTI (Siape 1906458)

III. Representante(s) da Coordenação Administrativa do Campus:

- a) DANIEL DE CASTRO GONÇALVES (Siape 2078676)

IV. Representante(s) da Assessoria de Comunicação:

- a) CRISTIANA PAULA SEEHABER (Siape 1983205)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM

CONSELHO DE CAMPUS

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7094
secoc.er@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

V. Cerimonialista(s):

- a) CRISTIANA PAULA GIROTTO (Siape 2124305)
- b) JORGE VALDAIR PSIDONIK (Siape 1764053)
- c) RICARDO DA CONCEIÇÃO (Siape 1797029)
- d) ROSELAINÉ DE LIMA CORDEIRO (Siape 1764062)

Art. 2º A finalidade e as atribuições da comissão estão previstas na Resolução N° 27/CONSC-ER/UFRS/2016.

Art. 3º Fica revogada a Resolução N° 139/CONSC-ER/UFRS/2022.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de Campus, 1ª Sessão Ordinária, em Erechim/RS, 24 de fevereiro de 2023.

LUÍS FERNANDO SANTOS CORRÊA DA SILVA
Presidente do Conselho de Campus